

PORTARIA Nº 088/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor público municipal **ADEMIR OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA, NÍVEL 04, CLASSE D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para Qualificação Profissional, **sem remuneração**, no período de **18/02/2015 à 18/02/2016**, em conformidade com o Artigo 125, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal